



PORTARIA Nº 300/81.018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.81,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário por motivo de obras, da linha R-822, JABOATÃO (SANTO ALEIXO), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

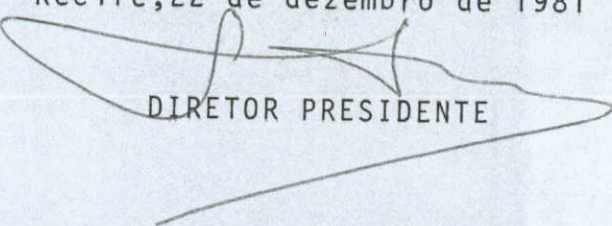
Rua Adalgisa do Rego Barros (terminal), Rodovia BR-232, Variante da Usina Bulhões, PE-7, Av. Gen. Manoel Rabelo, Rua Falcão de Lacerda, Av. Dr. José Rufino, Rua São Miguel, Largo da Paz, Rua Motocolombô, Av. Sul, Cais de Santa Rita (Ponto de Retorno);

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Cais de Santa Rita (Ponto de Retorno), Rua São João, Praça das Cinco Pontas, Rua Vidal de Negreiros, Rua Imperial, Ponte de Afogados, Rua da Paz, Rua São Miguel, Av. Dr. José Rufino, Rua Falcão de Lacerda, Av. Gen. Manoel Rabelo, PE-7, Variante da Usina Bulhões, Rodovia BR-232, Rua Adalgisa do Rego Barros (terminal);

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 22 de dezembro de 1981

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA